

PORTRARIA Nº 1233, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Piranhas.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO o Ofício nº 234-46/2020, encaminhado pela Magistrada Raquel David Torres de Oliveira, Juíza designada para a Comarca de Piranhas, a esta Corregedoria, no dia 14/10/2020, comunicando o seu afastamento por motivo de doença.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da Comarca de Pão de Açúcar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Piranhas, em razão da licença médica da Juíza designada Raquel David Torres de Oliveira, no dia **15/10/2020**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

Publicado Diário Eletrônico

de 15 / 10 / 2020



Folha(s): 51